



**Indicação Nº 680/2025**

Solicita providencias do Executivo junto a Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana, Sra. Priscila Camargo, se há possibilidade de instalações de câmeras de segurança ao longo da Estrada Elias Alves da Costa e Lucinda de Jesus.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy (Teco), Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria Segurança e Mobilidade Urbana se há possibilidade de instalações de câmeras de segurança ao longo da Estrada Elias Alves e Lucinda de Jesus.

**Justificativa**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores.

Considerando a importância da segurança nas vias públicas e a crescente demanda por melhorias na infraestrutura de monitoramento, venho por meio desta indicar a instalação de câmeras de segurança ao longo da Estrada Elias Alves da Costa e Lucinda de Jesus.

Essas câmeras teriam como objetivo principal aumentar a segurança dos motoristas, pedestres e moradores da região, inibindo ações criminosas, como furtos, roubos e outros delitos. Além disso, o monitoramento em tempo real poderia auxiliar na rápida resposta das autoridades em situações de emergência, proporcionando maior proteção para todos que transitam pela estrada.

As câmeras também podem ser úteis na coleta de informações em caso de acidentes de trânsito, contribuindo para a análise de causas e prevenindo futuras ocorrências. Sugerimos que a instalação seja realizada em pontos estratégicos da estrada, com foco nos locais mais vulneráveis, como curvas perigosas, áreas de menor visibilidade e locais com histórico de incidentes. A implementação dessa medida traria maior tranquilidade e confiança para a população, promovendo um ambiente mais seguro para quem utiliza a via.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de fevereiro de 2025.

**VEREADOR**  
**YACER KOURANI – PODE**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9RHM-F200-60AF-AEM6>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9RHM-F200-60AF-AEM6**

